

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 1385
RECEBIDO EM
24 MAIO 2010
CARINE MOENLECKE KOHMANN
Técnica Judiciária

**PORTARIA nº 03/2010**  
(Complementar à Portaria 02/2010)

**KARINA SARAIVA CUNHA**, Juíza do Trabalho Titular da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a adesão dos servidores públicos da Justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 06.5.2010, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** o já disposto nas Portarias nºs 01/2010 e 02/2010 deste Juízo, em face do movimento paredista em curso;

**CONSIDERANDO** a continuidade da realização das audiências, especialmente, as solenidades ditas "iniciais";

**CONSIDERANDO** que a notificação/citação inicial é acompanhada apenas de cópia da petição inicial;

**EXPEDE** a seguinte Portaria Complementar, estabelecendo procedimento a ser adotado por esta Vara do Trabalho:

**Artigo 1º** Autorizar seja dada vista, exclusivamente em Secretaria, de autos em que esteja aprazada audiência "inicial", **para conhecimento de documentos que, porventura, tenham sido trazidos com a petição inicial**, a fim de evitar eventual necessidade prorrogação da solenidade;

**Artigo 2º** Continuam a ser realizadas as audiências já designadas, até fato superveniente impeditivo;

**Artigo 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Encaminhem-se exemplares à Corregedoria Regional e à Direção do Foro da Capital, para os devidos fins.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010, segunda-feira.

  
KARINA SARAIVA CUNHA  
Juíza do Trabalho